Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco CNPJ 10.192.441/0001-96



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Antonino Matias Gomes do Nascimento

CARGO: Secretário de Cultura e Turismo

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE DINIZ, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO DE 2025, NA FESTA DO DIA DO TRABALHADOR, NA PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.

- (x) Serviço não continuado
- () Serviço Continuado SEM dedicação exclusivade mão de obras
- () Servico Continuado COM dedicação exclusivade mão de obras
- () Material de consumo
- () Matéria permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Modalidades da Lei n° 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- (x) Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão á IRP de outro Órgão

Venho solicitar a Vossa Excelência, os prestes necessário, no sentido de autorizar o setor de compras e serviços do Poder Executivo desta municipalidade a realizar CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE DINIZ, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO DE 2025, NA FESTA DO DIA DO TRABALHADOR, conforme termo de referência em anexo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE DINIZ, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO DE 2025, NA FESTA DO DIA DO TRABALHADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presença de "FELIPE DINIZ", em Joaquim Nabuco/PE pode contribuir para a

Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco CNPJ 10.192.441/0001-96



celebração culturais, incluindo a Festa do Dia do Trabalhador. Tem a importância de promover a cultura local, proporcionar entretenimento de qualidade para a comunidade, estimular a economia local ao contratar artistas da região, e fortalecer o espírito de comunidade e união entre os moradores. Além disso, a presença de uma banda pode atrair mais participantes para o evento, tomando-o mais animado e atraindo visitantes de outras localidades, o que pode contribuir para a projeção positiva da cidade.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021

Joaquim Nabuco, 29 de abril de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES Assinado de forma digital GOMES DO NASCIMENTO:02327035406 NASCIMENTO:02327035406

Antonino Matias Gomes do Nascimento SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO